

ACÓRDÃO Nº 8728/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 022.187/2009-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Thomas Adalbert Mitschein (144.890.582-68) e Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável – Poemar (00.715.264/0001-21).
4. Órgão: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará – Seteps/PA.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Luis Felliipe dos Santos Pereira (OAB/PA 19.222).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração em tomada de contas especial opostos conjuntamente pelo Sr. Thomas Adalbert Mitschein e pelo Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável – Poemar contra o Acórdão 5.372/2016-TCU-2ª Câmara, por meio do qual o TCU conheceu e negou provimento a recursos de reconsideração destes e de outros responsáveis contra o Acórdão 7.508/2013-2ª Câmara, mediante o qual o Tribunal de Contas da União julgou irregulares as suas contas, condenou-os solidariamente em débito no valor histórico de R\$ 80.000,00 e aplicou-lhes multas individuais proporcionais ao débito;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento; e

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 26/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 26/7/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8728-26/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral